



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
021/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CORUMBIARA E A EMPRESA CONSTURB  
CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº **729.\*\*\* SSP/RO** e **CPF nº 755.\*\*\*.\*\*\*-04**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara RO.

CONTRATADA: Empresa **CONSTURB CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.501.555/0001-73, com sede endereço Avenida Cel. Teixeira, nº 4080 Ponta Negra, Manaus/RO, CEP 69.037-000, neste ato representada neste ato representado por JOSE BARACHO DA SILVA NETO, portador do CPF. Nº 704.\*\*\*.\*\*\*-48.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A contratante resolve, em conformidade da interpretação do artigo 138 da lei 14.133/2021, conclui-se que a rescisão unilateral pode ser efetivada de imediato quando houver evidências suficientes de inexecução do contrato, devendo a decisão ser devidamente fundamentada e notificada à contratada. Além disso, a empresa deve ser notificada para apresentação de defesa e produção de provas no prazo de 15 dias úteis, sob pena de aplicação multa proporcional ao prejuízo causado, conforme previsto no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão é motivada por inexecução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

É competente o **FORO** do **Município de Cerejeiras**, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Corumbiara/RO, terça-feira, 18 de março de 2025.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito  
Contratante

Geraldo Ferreira Alves  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM  
Gestor do Contrato

JOÃO VICTOR SILVA ESPER  
ASSESSOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS







Danillo Magno Pains Ribeiro  
Fiscal do Contrato

**TESTEMUNHAS**

NOME: **Higo Rhuam Simões**

NOME: **Pedro Henrique Rodrigues Ladeira**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rodrigues Ladeira, Agente Administrativo**, em 18/03/2025 às 13:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura**, em 18/03/2025 às 13:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **Danillo Magno Pains Ribeiro, Técnico Agrícola**, em 19/03/2025 às 07:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Silva Esper, ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, em 19/03/2025 às 09:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **Higor Rhuam Simões, Chefe de Serviços Ambientais**, em 19/03/2025 às 16:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 19/03/2025 às 17:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **303393** e o código verificador **D2B8322D**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	19/03/2025 13:21

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2503200013	20/03/2025	<a href="#">304269</a>

Referência: [Processo nº 1-117/2025](#).

Docto ID: 303393 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**Dados da Publicação**

ID: 11113  
Protocolo 2503200013  
Data/Hora: 20/03/2025 11:34:18  
Grupo: 9 - Contratos  
Sub-Grupo: 104 - Termo de Distrato  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

**Documento**

Número: 1  
Ano: 2025  
Data: 18/03/2025  
Descrição: Termo de Rescisão 1

**Ementa**

Termo de Rescisão

**Arquivos da Publicação**

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11345	Termo de Rescisão 1	PDF	20/03/2025 11:34:18	628EDE1C18BB734114F46069E780681C	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 20 de março de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 20/03/2025 às 11:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **304269** e o código verificador **ADE14728**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Rescisão 1	18/03/2025	<a href="#">303393</a>

---

**Referência:** [Processo nº 1-117/2025](#). Docto ID: 304269 v1